



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 049/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001739/14

Relator: Deputado

João Peneira

De origem do Poder Executivo, chega a esta Comissão para emitir parecer o Projeto de Lei nº 716/2014 que autoriza o Estado de Alagoas a promover a doação onerosa do imóvel onde está construído o Polo Textil de Delmiro Gouveia ao SENAI e ao Município de Delmiro Gouveia.

Justifica o Chefe do Poder Executivo que ficou ajustado entre os entes que o Município transferiria um imóvel de seu acervo imobiliário para que o Estado realizasse as benfeitorias que fossem necessárias à implantação do hoje Polo Textil de Delmiro Gouveia, que será, agora, restituído ao referido Município para que passe a administrá-lo.

Ademais, parte da área objeto da doação contemplará, também, a implantação de uma Escola de Aprendizagem Industrial, já em processo de estruturação pelo Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários – SENAI, que, dado o caráter público desta entidade, criada nos termos do Decreto-Lei nº 4.082, de 22 de janeiro de 1942, proporcionará a qualificação da mão de obra e a capacitação de diversos trabalhadores, beneficiando toda a região.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de junho de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR